



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/5/2023

DECRETO Nº 4.552/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.458.400,00 (Três milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2022 com valor de R\$ 3.458.400,00 (Três milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 09 de maio de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	2.500.0000.0000	100.000
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	3.3.90.40.99	2.500.0000.0000	1.151.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.39.17	2.600.0000.0000	299.328
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	4.4.90.52.08	2.636.0037.0000	10.400
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	4.4.90.61.02	2.500.0015.1002	1.218.750
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.39.17	2.600.0000.0000	74.832
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.02.00	Fundo Municipal Meio Ambiente			
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	4.4.90.52.19	2.500.0000.0000	604.090
TOTAL				3.458.400